

DECRETO Nº 36.179

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.761, DE 04 DE ABRIL DE 2023, MODIFICADOS PELO DECRETO Nº 35.164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77724/2025,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 32.761, de 04 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.164, de 19 de fevereiro de 2025, que trata da designação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao Edital do cargo de Procurador, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados para compor a referida Comissão:

I – Luiz Carlos Zanon da Silva Junior;

II – Bruno Sacre de Castro;

III – Jefferson Barbosa Pereira (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Cachoeiro de Itapemirim).

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata o presente Decreto será exercida por Luiz Carlos Zanon da Silva Junior."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal